**REQUERIMENTO Nº 199/2022**

*Solicita a retirada do Projeto de Lei Nº 97-L, de 01 de julho de 2022, que* *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de alocação de no mínimo 60% dos recursos destinados à cultura, ao contratar shows, eventos, manifestações artísticas e culturais e similares, com artistas do município."*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Diego Gouveia da Costa**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer, nos termos do § 3º do Artigo 189, do Regime Interno desta Casa, **a retirada do Projeto de Lei nº 97-L,** de 01 de julho de 2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de alocação de no mínimo 60% dos recursos destinados à cultura, ao contratar shows, eventos, manifestações artísticas e culturais e similares, com artistas do município."

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 10 de agosto de 2022.

**Diego Gouveia da Costa**

**(Diego Costa)**

Vereador

**PROTOCOLO Nº CETSR 10/08/2022 - 12:18 10246/2022 / CD**